



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Comitês Gestores das Contas dos Programas de Revitalização dos Recursos Hídricos

**ATA**

**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**Secretaria Nacional de Segurança Hídrica**

**ATA**

**Comitês Gestores das Contas dos Programas de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Rios São Francisco e Parnaíba (CPR-São Francisco e Parnaíba) e da área de influência das usinas hidrelétricas de Furnas (CPR-Furnas)**

Data: 20 de agosto de 2025.

Horário e local: 14h, por meio de videoconferência.

Presidência: Secretário Nacional de Segurança Hídrica – Giuseppe Serra Seca Vieira.

**Quórum – Presentes**

**Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba-CPR São Francisco e Parnaíba:**

I - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

Giuseppe Serra Seca Vieira, como 1º titular;

Alexandre Saia, como suplente do 2º titular.

II - da Casa Civil da Presidência da República:

Cristiane Batiston, como titular;

Irani Braga Ramos, como suplente;

III - do Ministério da Agricultura e Pecuária:

Ivana Merched Oliveira Guerreiro, como suplente;

IV - do Ministério das Cidades:

Paula Nóbrega, como titular;

Johnny Ferreira dos Santos, como suplente;

V - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Iara Bueno, como titular;

Alexandre Rezende Toffeti, como suplente;

VI - do Ministério de Minas e Energia:

Wilson Rodrigues de Melo Junior, como suplente.

VII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:

Ausente.

**Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas da área de influência das usinas hidrelétricas de Furnas (CPR-FURNAS)**

I - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

Giuseppe Serra Seca Vieira, como 1º titular;

Alexandre Saia, como suplente do 2º titular.

II - da Casa Civil da Presidência da República:

Irani Braga Ramos, como suplente;

III - do Ministério da Agricultura e Pecuária:

Ivana Merched Oliveira Guerreiro, como suplente;

IV - do Ministério das Cidades:

Paula Nóbrega, como titular;

Johnny Ferreira dos Santos, como suplente;

V - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Alexandre Toffeti, como suplente;

VI - do Ministério de Minas e Energia:

Wilson Rodrigues de Melo Junior, como Titular.

VII – do Ministério de Portos e Aeroportos:

Eliezé Carvalho, como titular;

Bruna Renata Cavalcante de Barros; como suplente;

VII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:

Ausente.

Secretaria-Executiva para os Comitês-MIDR

Ramille de Paula CGPRH/DRHB/SNSH/MIDR

Giuliana Correa CGPRH/DRHB/SNSH/MIDR

Verificado o quórum, o Sr. Alexandre Saia, MIDR, deu início a reunião às 14:10, com a pauta:

**I - Deliberação quanto ao resarcimento de despesas Eletrobras (despesas efetuadas antes da aprovação da carteira de projetos);**

Conduzida pelo Sr. Christian Souza, da equipe da Eletrobras, foi feita a apresentação do andamento da execução dos projetos na área de atuação da CPR-Furnas habilitados no Plano de Trabalho vigente. Detalhando as providências de cada ação aprovada e chamando a atenção que foi enviada uma Carta à Secretaria Executiva informando a suspensão de prazo de ações para recebimento de complementações, enfatizando que a empresa está interagindo com os proponentes para sanar os questionamentos e assim dar sequenciamento às contratações. Foram informados os projetos que demandarão a contratação em duas etapas e suas perspectivas, que constam em planilha que será disponibilizada ao Comitê Gestor. As duas etapas consistem em projeto básico e obram e terão por regra que após a fase do projeto básico, será iniciada uma nova contratação para a obra, uma vez que o projeto básico é o material necessário para compor a elaboração do termo de referência da contratação da implantação.

Foi acordado que a data “base 10” das ações, devido a etapa de análise preliminar demonstrada em reunião, será ajustada no sistema da Eletrobras e no painel BI refletindo o prazo real. Foi demonstrado que a Eletrobras está realizando as tratativas juntos aos proponentes e os proponentes junto aos demais órgãos de forma a possibilitar que questões que possam afetar os prazos sejam sanadas o quanto antes.

Todas as ações foram pautadas, mas destaca-se as ações que já estão em execução que são:

Aprimoramento da base de dados de restrições operativas, cujo proponente é o MME, é um projeto que está em andamento, a contratação está sequenciando em dois blocos de contratação necessários sendo um o desenvolvimento do sistema em si, que vai gerenciar todas essas restrições operativas para o ONS e outro que é a contratação de corpo técnico de profissionais de TI, para poder acompanhar a validação dos sprints e desenvolvimento e validação cada etapa do desenvolvimento. Com previsão de contratação neste mês, o projeto está dentro do cronograma.

A ação de modernização da rede telemétrica do IMET teve a finalização da contratação, com a assinatura do contrato em julho e emissão de ordem de serviço no dia 15 de agosto. Ressaltou-se que um projeto que tem uma atuação intensa do IMET para avançar dentro do cronograma, que basicamente trata da liberação das áreas para implantar as estações. Para tanto, essa responsabilidade ficará a cargo do IMET, através de um termo de cooperação técnica, envolvendo a questão da liberação das áreas para implantação.

A implantação das 200 UDRNs teve o contrato assinado em junho, com a emissão da ordem de serviço no mês passado, e necessitou de uma interação intensa o MIDR como proponente. Wilson Rodrigues, MME, solicitou que fosse descrita como será a execução da ação. Christian explicou que o projeto envolve algumas etapas. A primeira etapa é terminar de prospectar ou validar as áreas que foram prospectadas na proposta quedas 200 unidades tinham 163 mapeadas. Serão 200 projetos executivos, sendo 100 para recuperação de nascentes e 100 para recuperação de processos erosivos. O projeto executivo desenvolvido também analisado e validado pela Eletrobras. Em paralelo, tem-se um contrato de educação ambiental.

Foi informado que a Eletrobras almeja promover reunião com as prefeituras dos municípios no entorno do lago de Furnas com o objetivo de esclarecer os objetivos do programa de revitalização e a ações em curso. Wilson, solicitou que os membros do Comitê Gestor da CPR Furnas sejam informados previamente para participação efetiva do Governo Federal.

Por solicitação do Senhor Alexandre Saia foi apresentado valor final do contrato do projeto de implantação de 200 UDRN (CRP Furnas – CTA 00995/2025), item VII da pauta. Desta forma, Christian informou que apesar do valor aprovado de ser antigo foi finalizada a contratação no valor de R\$ 37.323.974,41, e a consultoria ambiental por R\$ 2.025.450,00, totalizando em R\$ 39.349.424,41 e os custos das despesas complementares com engenharia consultiva, fiscalização, BPO de compras somando R\$ 3.601.684,76.

Foi informado que a ação EVTEA da Ponte Gumercindo Penteado está em fase de finalização e o estudo apontou pela inviabilidade do alteamento devido à vida útil da construção. O projeto será contratado após finalização e entrega do EVTEA.

Acerca das despesas administrativas, Maurício Mazzini, da Eletrobras iniciou a apresentação com os custos administrativos e tributos, com a linha do tempo, com a lei de privatização da Eletrobras. O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio do Ofício nº 561/2022, encaminhou para o Ministério de Minas e Energia o pedido para providências para efetivação da lei nº 14.182/2021 que foi remetido à Eletrobras por ofício da Secretaria Executiva do MME, nº 439 de 20 de outubro de 2022.

Segundo Maurício, desta forma, no dia 20 de outubro de 2022, efetivamente, houve um pedido formal do Ministério para que a Eletrobras adotasse as providências concernentes às suas obrigações previstas na Lei de Privatização e regulamentadas no Decreto 10.838. Houve autorização por parte da administração da companhia, entre novembro e dezembro, da criação desta gerência na área de regulação.

Em continuação, Maurício relembra que no início de 2024 houve o início da carteira em formação pelos comitês gestores de capitalização de recursos hídricos, incluindo a publicação da primeira regulamentação do tema usando o seu poder normativo através da resolução número 6, publicada em final de novembro de 2024. Em um próximo slide é demonstrado que existem ações e providências, adoção de tarefas, que são claramente extraídas da lei e do decreto. Como exemplo, foi citada a necessidade de abertura e gestão das contas, a contratação e gestão das empresas de auditoria independente, as ações de prospecção e apresentação de projetos, uma vez que, à época a Eletrobras

detinha a obrigação de apresentar, sugerir ações e projetos ao comitê gestor o que levou a uma agenda de prospecção de ações

Foram citadas as ações de estruturação no âmbito interno da Eletrobras visando adotar, estruturar as obrigações no âmbito da companhia. Destas ações destacou-se o desenvolvimento do BI, da customização do SAP, sistema interno de controle da companhia, utilização de outras ferramentas, manual de operacionalização dos fundos regionais, mapeamento dos fluxogramas de processo de trabalhos, regulamento de apuração de custos, que foi aprovado no final de 2024. Assim, os recursos a serem resarcidos, de acordo com a Eletrobras é de R 3.933.060,91 para 2023 e R12.040.185 centavos para 2024, num total de 15.973.166.

Dito isso, Christian iniciou a apresentação sobre a solicitação para o uso da engenharia consultiva, uma vez que esta traria uma série de benefícios e que atende plenamente todos os requisitos de uma boa prática de contratação. A diferença, explicou ele, é que para uma contratação tradicional existem pré-contratos de empresas de referência que vão disputar preço entre si, todas elas empresas estarão pré-cadastradas e todas possuem reconhecimento notório na execução de atividades voltadas para serviços técnicos especializados ou seja, aquele que tem uma utilização de mão de obra preponderante em relação ao objeto da contratação. O credenciamento é aberto para as empresas que atuam nesse tipo de atividade e entendendo que vão trabalhar dentro do preço unitário da própria Ciclo do DNITE, e vão disputar os preços das demandas enviadas posteriormente a partir da inclusão dos quantitativos necessários para cada solução de uma forma ampla também, desta forma se mantém a competitividade e a transparência. A contratação desse serviço se justifica pela diversidade e complexidade dos projetos aprovados, sendo a Eletrobras impossível ou muito caro para o comitê e para a Eletrobras manter o seu corpo técnico próprio, especialistas em todas as áreas que os fundos regionais abrangem. Outra questão apontada a velocidade e qualidade das entregas a diversidade, com a engenharia consultiva o tempo do atendimento das demandas em comparação com a contratação convencional é reduzido.

Para a fiscalização, são os mesmos preceitos lá da engenharia consultiva. Está sendo aprimorado um contrato mais novo e mais moderno, de fiscalização também guarda-chuva, ele não impacta orçamento sem ser demandado, ele vai trazer essa flexibilidade operacional, é possível mobilizar e principalmente desmobilizar a equipe rapidamente. Tudo isso vai reduzir custo fixo, ter menor impacto na folha, reduz encargos trabalhistas e benefícios, aumenta a especialização técnica, uma vez que o termo de referência a ser contratado, prevê a possibilidade de várias especializações. E uso de tecnologias avançadas de fiscalização, então quando é uma empresa que já é acostumada com a fiscalização daquele tipo de empreendimento, ela já tem todo o maquinário para fazer aquela fiscalização. Isso tudo mitiga risco jurídico, operacional, obviamente, e traz esse controle por indicadores de desempenho e penalidades, então eu consigo cobrar da empresa a melhor prática, a melhor performance lastreada em contrato.

Sobre a engenharia consultiva, após sanar as dúvidas dos membros, Sócrates informa que o pagamento da empresa é percentual do valor de entrada, ou seja, aquele que o comitê aprovou no ofício, ou o valor após a revisão. Ou seja, o valor que vale no projeto, de liberação orçamentária, é o valor que vem no ofício da Secretaria Executiva. E que o valor solicitado de 10% e variará de acordo com a especificidade da contratação e valores maiores tendem a ter percentuais mais baixos da engenharia consultiva.

Concluída a apresentação, a equipe da Eletrobras deixou a reunião. A situação reportada pela Eletrobras sobre o andamento da execução do Plano de Trabalho é resumida na tabela abaixo:

Projeto	Alteração de Prazo
Projeto para revitalização hidro ambiental da microbacia do Rio das Pedras, sub-bacia do Rio Verde Grande	Alteração do prazo de conclusão de abril/2026 para junho/2026, em decorrência de variáveis climáticas apontadas pelo fornecedor.
Projeto para revitalização hidro ambiental da microbacia do alto Rio Riachão, sub-bacia do Rio Pacuí	Alteração do prazo de conclusão de fevereiro/2026 para maio/2026, em função de variáveis climáticas apresentadas pelo fornecedor.

Recuperação Ambiental de APP hídricas em áreas críticas das Bacias dos Rios São Francisco e Parnaíba	Ajuste do prazo de conclusão para agosto/2025, conforme alinhamento realizado com o MMA, já registrado na reunião do comitê ocorrida em 03/06.
Aprimoramento da base de dados das restrições operativas hidráulicas das usinas hidrelétricas (UHEs) do Sistema Interligado de Furnas e da Chesf	Revisão do prazo de contratação para setembro/2025, em razão da necessidade de tempo adicional por parte do mercado para a apresentação de propostas, com o rebatimento do prazo na etapa de execução.
Serviços de Esgotamento Sanitário nos Municípios de CANARANA-BA, SENTO SE-BA; LAPAO-BA; PARANARAMA-MA, COELHO NETO-MA, ARAIOSES-MA, CENTRAL-BA, BURITIZEIRO-MG, REMANSO-BA.	Revisão do prazo de contratação para agosto/2025, considerando a demanda de prazo do mercado para a apresentação de propostas, com reflexos no cronograma de execução.
Estudos para implantação de barragens nos Municípios do Alto São Francisco: Barragem Velhas, Barragem Paracatu, Barragem Caatinga, Barragem Rio do Sono, Barragem Urucuia.	Revisão do prazo de contratação para setembro/2025, em virtude da necessidade de prazo adicional por parte do mercado para a apresentação de propostas, com impacto direto na etapa de execução.
Aquisição, instalação e manutenção de estações meteorológicas automáticas do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) - Expansão da rede na Bacia do São Francisco, Parnaíba e Furnas	Ajuste do prazo de conclusão do objeto para fevereiro/2028, conforme prazo de execução pactuado com o fornecedor contratado.
Abastecimento de água nos Município de Pilão Arcado - BA e Remanso - BA	Correção do prazo de contratação para 20/10, em função da complexidade do processo e da necessidade de tempo adicional por parte do mercado para a apresentação de propostas, com reflexos no cronograma de execução.
Recuperação hidroambiental e produtiva em assentamentos da reforma agrária na bacia do Rio Grande	Redefinição de prazo considerando a estruturação do projeto em duas etapas, sendo a primeira etapa (Diagnóstico e Projeto) contratada em setembro/2025, com emissão da Ordem de Serviço em outubro/2025 e conclusão prevista até fevereiro/2026, impactando os prazos da segunda etapa.
Modernização da Rede Hidrometeorológica Nacional na área de influência de Furnas	Ajuste do prazo de contratação para janeiro/2026, em função da necessidade de disponibilização do projeto executivo pela ANA, com reflexos no cronograma da etapa de aquisição.
Estação de Tratamento de Esgotos em AREADO	Dilação de prazo considerando a estruturação do projeto em duas etapas, sendo a primeira etapa (Projeto Básico) contratada em setembro/2025, com emissão da Ordem de Serviço em outubro/2025 e conclusão prevista até fevereiro/2026, com o rebatimento no prazo da 2ª etapa.

53 Estudos de Recuperação Ambiental em municípios dos estados de MG, PE, BA, AL e SE (Ofício nº593/2025/SNSH-MIDR)

Dilação do prazo de contratação em 15 dias, em virtude de necessidade de alinhamento dos Termos de Referência com os stakeholders do processo (Eletrobras, MMA e CBHSF).

Alexandre Saia, informa que se faz necessária a deliberação do item I da Reunião que é resarcimento de despesas Eletrobras. Wilson, no entanto, propõe que os demais itens da pauta sejam apreciados, por considerar que seja mais importante a deliberação sobre a questão dos projetos da Codevasf e colocar esses projetos em marcha para serem licitados. E os assuntos mais de interesse da Eletrobrás serem deliberados posteriormente. Como não houve voto em contrário, acatou-se a sugestão.

Wilson Rodrigues, MME relatou constante pedido de informações do Gabinete do Ministro, quanto ao monitoramento da execução das ações aprovadas, mas também dos pedidos remetidos oficialmente para serem pautados, no qual necessitamos dar retorno aos órgãos demandantes e municípios, de forma a conferir mais agilidade na atuação do Comitê. Tem casos de projeto como esgotamento sanitário de Guapé, que foi encaminhado em março e ainda não foram pautados.

Cristiane explicou que as demandas precisam ser repassadas e discutidas com os ministros de cada pasta. Havia sido definido que enquanto o projeto do MMA não estivesse definido o Comitê não deveria deliberar o restante. Acrescentou que o MMA fez a apresentação e o comitê conseguiu aprovar alguns projetos, mas os maiores ainda não tinham a finalização do projeto pela empresa. Foi solicitado que os projetistas venham ao comitê e apresentem, foi feito contato com a Secretaria Executiva do MMA para marcar a reunião.

Foi solicitado então, pelo MMA para a reunião ser na última semana de agosto. Informou ainda que havia uma outra demanda, que era relacionada à parte de desassoreamento e hidrovia do São Francisco. Foram realizadas tentativas para se fazer algumas reuniões com os ministérios para ver se aprovavam os projetos, no entanto, o Ministério de Portos delegou hidrovia do São Francisco para a Codeba, e por isso o projeto de desassoreamento saiu da pauta.

Cristiane concluiu, o Projeto do MMA de maior valor será apresentado no fim de agosto então os membros deverão se reunir para realinhar a planilha e discutir os cenários, as demandas que o Comitê tem atualmente.

O representante do Ministério das Cidades, Johnny relata que havia ficado definido que o Ministério teria um teto de 400 milhões em um conjunto de projetos na CPR Furnas, verificando se tinha concessão privada em andamento ou não. E questiona se este teto está mantido.

Outro ponto, foi feita a verificação da adequação dos valores dos projetos apresentados, uma vez que poderiam estar desatualizados. E foi realizada interação com todos os proponentes, tendo toda a cautela no sentido de não criar expectativa, e pede definição sobre a deliberação desses projetos.

Wilson informou que MME remeteu ofício para o Ministério de Portos, mencionando o trecho de hidrovia de Pirapora até a confluência com o Rio das Velhas, solicitando apoio na reativação da hidrovia neste trecho para viabilizar a navegação turística do Benjamim Guimarães, em observação à demanda da Prefeitura de Pirapora remetida ao DNIT.

A prefeitura não teria a disponibilidade para fazer essa navegação por deficiência na sinalização, que, salvo melhor juízo, é uma competência do setor aquaviário do DNIT. Então, talvez seja importante discutir isso com a equipe do MPOR, um projeto específico para esse trecho.

Eliezé, do MPOR, informou que realmente necessária a conversa porque teve a delegação e que, inclusive, saiu da nossa pauta do Ministério de Portos. Wilson pergunta se o trecho mineiro também estaria delegado à CODEBA. Eliezé informa que a delegação prevê dragagem, sinalização, dragagem de travessia, dragagem longitudinal e a manutenção das escunas e a delegação não foi formalizada ainda, embora esteja avançado. Desta forma, o MPOR fará tratativas com o DNIT para verificar a possibilidade de ações de sinalização e dragagem para o retorno da navegação da Embarcação Benjamim Guimarães.

## **VII - Aprovação do valor final do contrato do projeto de implantação de 200 UDRN (CRP Furnas – CTA 00995/2025).**

Alexandre iniciou o debate projetando em tela a CTA 995/2025, que é a definição do valor final do contrato das 200 unidades demonstrativas de recuperação de nascentes. E resumiu que foram previstos dois contratos sendo o contrato de elaboração de projeto executivo e execução do serviço de recuperação no valor de R\$ 37.323.974,41 e o contrato da consultoria ambiental que envolve as ações de educação ambiental no valor de R\$ 2.025.450,00 que resultaram aí R\$ 39.349.424,41 sendo que o comitê gestor da CPR Furnas aprovou o valor de R\$ 39.414.347.

Ficando o valor total abaixo do inicialmente aprovado, e assim, a Eletrobrás solicita o acréscimo da contratação de engenharia consultiva que vai fazer esse papel de analisar os projetos executivos de cada intervenção no valor de R\$ 1.091.875,82, a fiscalização no valor de R\$ 2.413.795,61 e o BPO de compras no valor de R\$ 96.013,33. Somados, tem-se o valor de R\$ 39 milhões e o acréscimo de R\$ 3.601.684,76.

Então, essa seria a modificação no valor o valor definitivo do projeto foi colocada em apreciação e pergunta se alguém tem alguma consideração.

Wilson pergunta qual é a posição do MIDR, como proponente. Alexandre explica que, como proponente, o MIDR está de acordo com os valores propostos em função da natureza que o projeto vai exigir, sendo centenas de projetos para serem analisados. Wilson complementa que as intervenções são muito dispersas e entende como pertinente o referido ajuste.

Alexandre Toffeti pondera que os pontos de pauta com assuntos da Eletrobras é autorização para contratar a engenharia construtiva fiscalização e ampliar o BPO de compras. Desta forma, é necessária a deliberação ao item III da pauta.

Wilson diz que a autorização do BPO e fiscalização já foram discutidos e está confortável para aprovar esses valores para o projeto 200 Unidades Demonstrativas em função da complexidade deste e da dispersão geográfica uma vez que tem previsão de intervenções de Goiás, Brasília até o sul de Minas, que será atendido por algum desses 200 unidades demonstrativas, o que torna a logística difícil para fiscalização e detalhamento dos projetos.

Alexandre Saia, informa que a sequência na pauta previa a deliberação destes assuntos no item III. Alexandre consulta se algum membro da CPR Furnas se manifesta contrário à aprovação da um novo valor do projeto das 200 unidades demonstrativas de recuperação de nascentes.

Não havendo manifestações em contrário os valores apontados CTA 00995/2025 foram aprovados por unanimidade.

Wilson solicita que seja realizado um trabalho de divulgação da Ordem de Serviço na região beneficiada, tendo em vista a relevância e abrangência do projeto. Cristiane sugere que a Ascom do MIDR faça uma ação conjunta com a SECOM para melhor divulgação mais ampla.

## **III - Autorização para Eletrobras contratar engenharia consultiva, fiscalização e ampliar BPO de compras com inclusão de base de fornecedores.**

Alexandre saia informa que por o assunto foi debatido em outras reuniões, conforme manifestação do Wilson Rodrigues e Alexandre Toffeti, porém não há, até o momento, deliberação específica para a contratação da Engenharia Consultiva, a fiscalização e o aperfeiçoamento do BPO de compras com a inclusão de base de fornecedores, com atividades extras de aperfeiçoamento do processo de aquisição e de compras.

Foi estabelecido que a Eletrobras deverá detalhar para cada projeto aprovado os custos da contratação de engenharia consultiva, fiscalização e ampliação do BPO de compras, os quais serão apreciados pelos comitês em separado, para cada projeto.

## **VIII - Autorização para correção dos valores dos projetos de saneamento: SES de Malhada, Morpará, Paratinga e São Felix do Coribe (Proposta MIDR/Codevasf).**

Márcio Adalberto, da Codevasf informa que, inicialmente, foi apresentada a proposta com residual das obras sem previsão de atualização dos projetos. Assim a CODEVASF contratou atualização dos projetos pouco antes da aprovação no comitê. Sendo que foram aprovados os quatro projetos do Bahia, que foram

atualizados os projetos executivos e passou para a Eletrobras. Na atualização de projetos executivos, muitas obras que havia o entendimento que poderiam ser utilizadas, verificou-se pela impossibilidade gerando um déficit no valor. Entre outros aspectos o crescimento da população daquela região mesmo que estava sendo abrangida pelo projeto feito em 2010. Desta forma, a Codevasf solicita a aprovação dos valores oriundos da atualização dos projetos, visando a continuidade pela Eletrobras para a contratação da obra.

Márcio faz uma apresentação sobre os quatro projetos que serão deliberados. As quatro obras que são solicitadas a atualização de valor orçamentário são Malhadas, São Felix do Coribe, Paratinga e Morpará. Finalizando com a apresentação da síntese da necessidade orçamentária apurada que foi de R\$6.403.988,00 para Malhada, São Félix do Coribe de R\$20.174.411,75, Paratinga de R\$27.146.659,88 e Morpará de R\$30.380.813,72.

Concluída a apresentação Wilson pergunta se com esses investimentos novos garantirão 100% de esgoto coletado e tratado nos municípios e se a Embasa já aprovou esses projetos, se vai receber e vai operar o sistema após a entrega. Márcio informa que a Codevasf está em tentativas com a Embasa para fechar todos os acordos de Cooperação Técnica envolvendo a Embasa, concessionária, a prefeitura, a Codevasf e a Eletrobras. Fechado os valores, serão realizadas as reuniões para fechamento desses acordos.

Cristiane solicita que Márcio explique por que aumentou tanto a população atendida nesses projetos, lembrando a orientação é concluir obras que estão paralisadas, não começar áreas.

Márcio explica que apenas em Paratinga houve inclusão de outra parte do município aumentando a população abrangida pelo projeto, na demais se deu pelo aumento populacional da área.

Alexandre coloca em deliberação o item VIII a proposta de autorização dos valores dos projetos de saneamento de Malhada, Morpará e São Felix do Coribe, ficando Paratinga excluída da deliberação para apresentação de novas informações.

Não havendo manifestação contrária a proposta foi aprovada por unanimidade.

#### **I - Deliberação quanto ao ressarcimento de despesas Eletrobras (despesas efetuadas antes da aprovação da carteira de projetos);**

Alexandre Saia, retoma a discussão do item I, ressaltando que o assunto foi debatido diversas vezes no âmbito dos comitês e que foram efetuadas duas consultas à CONJUR do MIDR com pareceres favoráveis e que por recomendação da CGU foi incluída na revisão do Decreto com o detalhamento do parágrafo 2º e inclusão do parágrafo 4º do artigo 6º, procedendo a leitura.

Alexandre Tofeti declara que o MMA é a favor do ressarcimento, no entanto é necessário maior detalhamento no custo da implementação das CPRs. Cristiane solicita explicação se seria possível a deliberação deste item antes da revisão do decreto. Alexandre informa que o posicionamento do MIDR é favorável ressarcimento, principalmente após as consultas à Conjur e em reuniões com a CGU que evidenciaram que o pagamento deverá ser realizado.

Wilson declara entendimento que o assunto já foi tratado em outras pautas, tendo como resultado a publicação da Resolução nº 6 dos Comitês Gestores. Ressaltou que há outras pautas de maior interesse dos comitês como tratamento de questões pendentes sobre execução das ações aprovadas. Também alegou que não seria coerente a deliberação deste item de pauta tendo em vista tratativas de alteração do Decreto, conforme proposto pelo MIDR. Ainda disse considerar que a análise da minuta do Decreto não seria competência dos comitês e sim um assunto a ser tratados com tramitação nos Ministérios signatários do instrumento.

Alexandre lembrou que não houve deliberação clara do item e sendo solicitado à Eletrobras complementações.

Johnny, declara que não se sentir confortável de deliberar sobre minuta de decreto que deve ser avaliada pelos órgãos signatários formalmente.

Alexandre propõe o encaminhamento então em relação ao item 1 da pauta aguardar a tramitação da minuta de decreto a qual trata-se da proposta da revisão do decreto, proposta pelo MDR, os ministérios

serão consultados, e em sendo aprovado o texto, mesmo com todas as consequências que ele traz, aí sim seria autorizado esse reembolso.

Cristiane relembra que o mérito técnico da minuta deverá ser analisado pelos ministérios e que é de bom tom que o MIDR que discuta previamente com membros que serão consultados no ministério.

Wilson solicita manifestação do MIDR sobre o ressarcimento. Alexandre informa que há a necessidade da informação de pagar ou não, de forma clara, pois não houve deliberação.

Cristiane informa que considera que o pagamento é devido, pois tiveram um custo para o atendimento dos Comitês mesmo antes da habilitação de ações. E que como servidores públicos os membros estão buscando uma forma mais justa e correto para o pagamento e que a CGU tem ciência que estão sendo estudadas formas para este ressarcimento seja pago com responsabilidade.

Wilson pondera que a lei nº 14.182/2021 colocou um dispositivo no qual a Assembleia de Acionistas da Eletrobras teria que aprovar as disposições impostas pela lei, como condição para prosseguir a desestatização. Nas condições postas constam os compromissos assumidos e aprovados na assembleia de acionistas em fevereiro de 2022, dentre eles a obrigação para desenvolvimento dos projetos. A lei ainda traz que, para nenhum fim, esse recurso pode integrar patrimônio da Eletrobras, entendendo não ser possível arcar com custos de salários de funcionários e dirigentes. Todos os custos para elaboração de projeto, BPO de contratação, fiscalização e implantação são arcados, pagando as prestadoras de serviço, em observação à Resolução nº 6, vinculados a cada ação aprovada.

#### **Item II - Deliberação quanto ao ressarcimento de tributos e tarifas bancárias referentes ao ano de 2024 e 1º semestre de 2025.**

Alexandre Saia retoma o item II informando que se trata do ressarcimento de tributos, que já foi discutido, já foi autorizado, porém de forma pontual. Registrado que tem dois pedidos, sendo deliberação quanto ao ressarcimento de tributos e tarifas bancárias referentes ao ano de 2024 e primeiro semestre de 2025.

Não havendo manifestação contrária o ressarcimento de tributos e tarifas foi aprovado por unanimidade.

Desta forma foi deliberado que todos os tributos e tarifas, estando aprovados pela auditoria independente, estão aprovados para o ressarcimento. Não serão necessárias novas consultas ao comitê. As defesas, no entanto, deverão integrar o relatório semestral

#### **Item VI - Apreciação da minuta de Relatório Semestral de Prestação de Contas e aprovação do Relatório de Prestação de Contas da Eletrobras e Auditoria Independente.**

Alexandre informa que foi disponibilizado aos membros os relatórios semestrais da Secretaria Executiva, bem como os relatórios da Eletrobras e da Auditoria Independente. Os da Secretaria Executiva deverão ser entregues o dia 31 de agosto e seguiu o modelo já aprovado pelos comitês, no segundo semestre de 2024.

Entretanto é necessária a aprovação do relatório de prestação de contas da Eletrobras e da Auditoria Independente. Desta forma foi colocada em deliberação a aprovação dos relatórios disponibilizados da Eletrobras e da Auditoria Independente.

Não havendo manifestação contrária, os relatórios foram aprovados por unanimidade.

Os membros deliberaram pela suspensão da reunião e solicitaram o agendamento da continuação.

#### **CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO**

A reunião foi retomada no dia 04/09/2025, momento em que foi verificado o quórum:

#### **Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba-CPR São Francisco e Parnaíba:**

I - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

Giuseppe Serra Seca Vieira, como 1º titular;

Alexandre Saia, como suplente do 2º titular.

II - da Casa Civil da Presidência da República:

Irani Braga Ramos, como suplente;

III - do Ministério da Agricultura e Pecuária:

Ivana Merched Oliveira Guerreiro, como suplente;

IV - do Ministério das Cidades:

Paula Nóbrega, como titular;

Johnny Ferreira dos Santos, como suplente;

V - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Alexandre Rezende Toffeti, como suplente;

VI - do Ministério de Minas e Energia:

Wilson Rodrigues de Melo Junior, como suplente.

VII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:

Ausente.

**Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas da área de influência das usinas hidrelétricas de Furnas (CPR-FURNAS)**

I - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

Giuseppe Serra Seca Vieira, como 1º titular;

Alexandre Saia, como suplente do 2º titular.

II - da Casa Civil da Presidência da República:

Irani Braga Ramos, como suplente;

III - do Ministério da Agricultura e Pecuária:

Ivana Merched Oliveira Guerreiro, como suplente;

IV - do Ministério das Cidades:

Paula Nóbrega, como titular;

Johnny Ferreira dos Santos, como suplente;

V - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

Alexandre Toffeti, como suplente;

VI - do Ministério de Minas e Energia:

Wilson Rodrigues de Melo Junior, como Titular.

VII – do Ministério de Portos e Aeroportos:

Eliezé Carvalho, como titular;

Bruna Renata Cavalcante de Barros; como suplente;

VII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:

Ausente.

Verificado o quórum, o Sr. Alexandre Saia, MIDR, reiniciou a reunião às 15:30, informando os encaminhamentos da primeira parte da reunião realizada em 20/08/2025 e deu início à apreciação da pauta:

**I - Deliberação quanto ao resarcimento de despesas Eletrobras (despesas efetuadas antes da aprovação da carteira de projetos);**

O Sr. Alexandre Saia apresentou o resumo das discussões realizadas em 20/08/2025 e reafirmou o posicionamento do MIDR no sentido de que é possível o ressarcimento de despesas realizadas pela Eletrobras, antes da aprovação da carteira de projetos, e que as despesas deverão ser detalhadas conforme estabelece a Resolução 6/2024 dos comitês.

Irani Ramos, Casa Civil, informou que fez consulta preliminar à SAJ/Casa Civil, e que o entendimento provisório é de que o ressarcimento é cabível, desde que as despesas sejam detalhadas para que os membros dos comitês possam analisar e deliberar quanto às quantidades e, principalmente, quanto aos preços unitários.

Wilson Rodrigues, MME, reiterou o posicionamento em relação ao tema conforme registrado na primeira parte da reunião em 20/08/2025.

Alexandre Saia propôs como encaminhamento a deliberação dos membros quanto ao mérito da solicitação de ressarcimento e não quanto a forma como as despesas serão apresentadas pela Eletrobras, destacando que a Concessionária seria notificada a apresentar um detalhamento rigoroso das despesas para análise dos comitês quanto à possibilidade e pagamento.

Johnny Santos, MCID, pediu a confirmação da proposta de se deliberar apenas quanto ao mérito, o que foi confirmado.

Ivana Guerreiro, MAPA, registrou posicionamento favorável ao ressarcimento desde que haja posicionamento jurídico a favor, no MIDR, para as despesas realizadas antes da aprovação da carteira de projetos.

Alexandre Saia confirmou o posicionamento jurídico favorável da Conjur/MIDR, registrado em processo administrativo que trata de despesas realizadas antes da aprovação dos projetos pelos comitês.

A seguir a pauta foi colocada em deliberação sendo registrado:

7 votos favoráveis ao ressarcimento (MIDR, MMA, MCID, MAPA e Casa Civil).

1 abstenção (MME).

#### **V - Apreciação do novo modelo de Plano de Trabalho proposto pela Eletrobras;**

Alexandre Saia, MIDR, apresentou a proposta aos membros indicando os pontos que foram aperfeiçoados tendo em vista, principalmente, a resposta ao Acórdão TCU nº 1261/2025.

Alexandre Tofeti, MMA, perguntou como o MIDR pretende publicizar o Plano de Trabalho, pedindo que as siglas dos termos em inglês sejam indicadas de forma comprehensível ao público.

Wilson Rodrigues, MME, recomendou a divulgação de todas as ações aprovadas pelos comitês, nos moldes dos atuais Anexos I e II da Resolução nº 2 em vigor, além do balanço simples, especificando os valores que serão destinados à implementação e aos demais custos relativos aos projetos.

Irani Ramos, Casa Civil, informou que o Plano de Trabalho não deve ser o mecanismo de transparência, sendo uma sugestão da Eletrobras no sentido de adequar a forma como os números devem ser apresentados, devendo os membros aprovarem a nova forma e promover a adequação da Resolução 2/2023.

Ivana Guerreiro, MAPA, solicitou a apreciação do modelo, nesse momento, devendo eventuais ajustes da Resolução serem tratados em reunião futura específica.

Alexandre Saia informou que os ajustes propostos serão implementados e que a versão final do Plano de Trabalho será compartilhada com os membros, antes de envio ao TCU e divulgação.

#### **IX - Informe sobre o Acórdão TCU nº 1261/2025.**

Alexandre Saia, MIDR, apresentou as recomendações do Acórdão TCU nº 1261/2025 e pediu aos demais membros manifestação quanto ao item 9.1., onde é solicitado o envio dos Planos de Trabalho com o Portfólio de Projetos. Alexandre Saia perguntou aos demais membros se há o entendimento de que o Portfólio deve contemplar o uso dos recursos das contas em sua integralidade, compreendendo o repasse relativos aos 10 anos.

Ivana Guerreiro, MAPA, informou que o Portfólio não necessariamente deve contemplar o uso dos recursos em sua integralidade, devendo ser informado ao TCU a dinâmica que envolve a aprovação dos projetos e a impossibilidade de definir toda a carteira nesse momento.

Jhonny Santos, MCID, confirmou esse entendimento de que não é possível fechar a carteira de projetos para 10 anos nesse momento.

Em seguida Alexandre Saia abordou o item 9.2.2. do Acórdão, que trata da necessidade de participação social na elaboração dos documentos, destacando que projetos como a carteira que o MMA apresentou para a Bacia do Rio São Francisco atende esse requisito.

Alexandre Tofeti, MMA, destacou a necessidade de uma seleção pública de projetos, através de edital, para que haja o atendimento completo a essa recomendação do TCU.

Ivana Guerreiro, MAPA, confirmou esse entendimento no sentido de se publicar editais para seleção para que a sociedade tenha participação, inclusive na definição da maturidade dos projetos.

Irani Ramos, Casa Civil, destacou que a questão dos editais já foi tratada em reuniões passadas dos comitês gestores, e que foi decidido que os ministérios podem fazer suas seleções de projetos por meio de editais específicos para suas políticas, não sendo possível todos os membros dos comitês aprovem a seleção de propostas de políticas específicas.

Wilson Rodrigues, MME, lembrou dos questionamentos do TCU em reuniões de auditoria do PRR, quanto a utilização de editais. Destacou a resposta com esclarecimentos enviados, com entendimento que cabe à cada órgão dentro da implantação de suas políticas públicas a decisão pela forma, dentre elas possibilidade de editais. No caso das propostas encaminhadas pelo MME o critério adotado é a implantações de ações do Plano de Recuperação de Reservatórios, redução das restrições operacionais e melhoria da qualidade de água dos reservatórios para uso múltiplo. As propostas são justificadas em diagnósticos que orientam as ações, com ampla divulgação junto aos municípios, comitês de bacia e instituições do setor elétrico.

Paula Nóbrega, MCID, destacou a experiência no Ministério das Cidades e sugeriu a criação de uma resolução com diretrizes específicas para cada política pública.

Alexandre Saia informou que as sugestões dos membros serão utilizadas para elaboração de minuta de resposta ao TCU, a qual será compartilhada com todos antes do envio.

Nada mais havendo a relatar, eu, Alexandre Saia, lavrei esta ata, que será assinada eletronicamente.

Brasília, *data da assinatura eletrônica*.

### GIUSEPPE SERRA SECA

Presidente dos Comitês Gestores das Contas dos Programas de Revitalização dos Recursos Hídricos

---

59000.013038/2025-51

6100571v1



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 18/09/2025, às 12:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6100571** e o código CRC **12CA3730**.

